



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000114

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano 1

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

ADITAMENTO Nº 053/2024

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 150/2024 que, entre si, celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA e GNA ALIMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 30.920.395/0001-01, com sede na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação de Condeúba, **SR. WEDER SPÍNOLA SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385583703– SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 027.550.135-32, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADA – GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89, com sede a Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, nº 200-A, Bairro Corante, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, representada pelo **SR. GILDÁSIO NOGUEIRA DE AVELAR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, CPF nº 919.252.825-20, Documento de Identificação nº 0838672361, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 150/2024 firmado em 04 de outubro de 2024, Clausula Segunda, decorrente da Pregão Eletrônico nº 005/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 150/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba, pelo prazo de 88 (oitenta e oito) dias, tendo início em 31/12/2024 e término em 29/03/2025.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000114

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Cláusula Terceira – Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

Cláusula Quarta – Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba - BA, em 23 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA

CNPJ nº 30.920.395/0001-01

Weder Spínola Sousa

Contratante

GNA ALIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ nº 06.233.833/0001-89

Gildásio Nogueira de Avelar

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000114

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 053/2024

CONTRATO Nº 150/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Condeúba torna público Aditamento nº 053/2024 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 150/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01.

Contratado: GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 150/2024 de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Condeúba.

Vigência: 88 (oitenta e oito) dias, de 31/12/2024 a 29/03/2025.

Assinatura: 23/12/2024.

Assina pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CONDEÚBA, CNPJ nº 30.920.395/0001-01; Weder Spínola Sousa – Gestor do Fundo Municipal de Educação

Assina pela Contratada: GNA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.233.833/0001-89; Gildásio Nogueira de Avelar